



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 09/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.083008/2019-35

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG: 150.629-SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57, sediada na Avenida Santos Dumond, nº 2626, salas 412 e 413, Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo senhor **EMERSON SANTOS CORDEIRO**, RG 440920 SJSP AC, CPF 792.018.902-06, em vista o que consta no Processo nº 23111.013685/2019-44, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração subjetiva do instrumento original de contrato**, em razão da incorporação/cisão da empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 06.809.941/0001-57, pela empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, conforme previsto no item 14 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 24/2019, e a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do referido Contrato Administrativo de Serviços Continuados**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 12/02/2023 e término em 12/02/2024**, processo UFPI nº 23111.083008/2019-35.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.1. A contratada passará a ser a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, estabelecida na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082, neste ato representada pelo senhor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, RG 2007437645-9 CE, CPF 262.393.533-53.

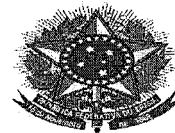
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2023, na classificação abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279
FONTE DE RECURSO: 8100
PTRES: 170305/170307
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, porextrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 10 DE FEVEREIRO DE 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

PAULO AUGUSTO
FERREIRA GOMES
SILVA:262393533
53

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO
FERREIRA GOMES SILVA 2623935333
DN: c. DN: o. CN: Brasil ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
VALID RFB v3, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO
DIGITAL, ou=VIDEONOTARIA,
ou=1052012600102, ou=PAULO AUGUSTO
FERREIRA GOMES SILVA 262393533333
Data: 2023.02.10 15:00:02 -03'00'

PAULO AUGUSTO FERREIRA
GOMES SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: *Lucas Gomes de Albuquerque*
CPF: 032.162.753-86

TESTEMUNHA:

NOME: *Kennedy de Jesus Ribeiro*
CPF: 86793640518

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.000837/2023. Objeto: Pregão eletrônico vantajosa para a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, destinado a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Uruguaiana/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 16/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 15/02/2023) 154359-26266-2023NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.040664/2022-83. Pregão Nº 98/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 97.531.702/0001-33 - REFEICOES NORTE SUL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação coletiva. Fundamento Legal: . Vigência: 07/03/2023 a 06/03/2024. Valor Total: R\$ 10.398.650,00. Data de Assinatura: 14/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 145 diplomas no período de 09/01/2023 a 10/02/2023 nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: livro 46-RDG de 18220 até 18326 e de 18328 até 18365. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.
URSULA ROSA DA SILVA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 5 - CCS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, o Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Odontologia Restauradora, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 23.02.2023 (quinta-feira) a 01.03.2023 (quarta-feira), no horário das 08:00h às 11:30h e 14:30h às 17:00h, na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, no Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga- 64.049-550 - Teresina-PI / Telefone: 3215-5888.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante.

Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

LOTAÇÃO: DOR/CCS;

ÁREA DE LOTAÇÃO: Dentística Restauradora;

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga;

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduado em Odontologia com especialização em Dentística Restauradora e, no mínimo, Mestre em Odontologia ou Áreas afins;

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.304,92;

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 107,62.

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5. A seleção é para a área de Dentística Restauradora, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas estruturas curriculares do Curso de Odontologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada ou cópia acompanhada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) O candidato poderá apresenta o Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

Montagem do curriculum vitae deve seguir a sequência da TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE. O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem anexar no final. A comissão fará a conferência e validação da pontuação.

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação como Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3x4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62, pela GRU, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); ANEXO VI. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática. ANEXO V.

5. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar na página eletrônica da UFPI: a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame. 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento. 6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV, deste Edital. 6.4. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses. 6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. 6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação. 6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho. 6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em qualquer uma das etapas desta Seleção.

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO
Diretor do CCS/UFPI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23111.083008/2019-35.

Pregão. Nº 24/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Alteração subjetiva do instrumento original de contrato, em razão da incorporação/cisão da empresa Fortel Fortaleza telecomunicações LTDA., inscrito no CNPJ nº 06.809.941/0001-57, pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., conforme previsto no item 14 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 24/2019, e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do referido contrato administrativo de serviços continuados, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 12/02/2023 e término em 12/02/2024, processo UFPI nº 23111.083008/2019-35. Vigência: 12/02/2023 a 12/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 487.920,00. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato 06/2016, processo: 999119606.000021/2018-58, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 33, página 76 de 15/02/2023.

ONDE SE LE: Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2099

LEIA-SE: Vigência: indeterminada

GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 5/DAP/2023: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado(a) - Roberto Rodrigues Leal CPF: 759.XXX.XXX-49

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20).

Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

Valor mensal de R\$: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) + Auxílio-alimentação + RT (Retribuição por Titulação).

Vigência: Por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 08.02.2023

Processo: 23118.000950/2023-17

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 9/DAP/2023: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado(a) - Willian Carlos Barreto Luzini CPF: 007.XXX.XXX-90

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20).

Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

Valor mensal de R\$: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) + Auxílio-alimentação + RT (Retribuição por Titulação).

Vigência: Por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 13.02.2023

Processo: 23118.000952/2023-14

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 8/DAP/2023: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado(a) - Lorena Teixeira da Silva CPF: 002.XXX.XXX-38

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20).

Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

Valor mensal de R\$: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) + Auxílio-alimentação + RT (Retribuição por Titulação).

Vigência: Por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 06.02.2023

Processo: 23118.000054/2023-58

